



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250411/02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6.2025-006CMVPP

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas competências legais e, considerando haver o Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo inexigibilidade de licitação nº **6.2025-006CMVPP** e ADJUDICO à(s) empresa(s) W L L CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.833.401/0001-16 com valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), nos termos dos procedimentos legais adotados pelo Agente, constantes nos autos.

Outrossim, prossiga o Agente de Contratação no sentido de ultimar os atos e proceder a contratação da empresa supra indicada, observado o preço proposto. Dar a publicidade de estilo.

Ponta de Pedras/PA, em 05 de novembro de 2025.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL